

DECRETO Nº 2.406, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal
de Educação - 2022/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 866, de 30 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, a seguir relacionados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Educação, por um período de dois anos - 2022/2024:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

a) Titular: Roselaine Clemente Bulegon;

b) Suplente: Vanderlei Bueno Boiani;

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

a) Titular: Leticia Limberger;

b) Suplente: Géssica Santos Silveira;

III – MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

a) Titular: Diane Davila Seleprim;

b) Suplente: Marina Somavilla Manfio;

IV – MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

a) Titular: Marilin Dallanora Rubin;

b) Suplente: Neiva Binotto Turra;

V – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) Titular: Marines Scapin Teixeira;

b) Suplente: Marcela Somavilla;

VI – CPM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OU ESTADUAIS

a) Titular: Aline Michelin Portella;

b) Suplente: Daiane Machado Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 18 de agosto de 2022.

LUCAS MICHELON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

FELIPE FACCO LAGO

Responsável Pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Administração